



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PORTARIA Nº 09/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

**DETERMINA O CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA NA CÂMARA DE VEREADORES NO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica determinado o cancelamento da Sessão Ordinária no ano de 2023, do dia 1º de agosto de 2023, no Município de Ipirá. A Sessão será cancelada, dado que a Câmara realiza, periodicamente, 04 Sessões Ordinárias no mês, todas às terças-feiras, e por este motivo, a Sessão será cancelada, visto que o mês de agosto possui 05 terças-feiras.

**Art. 2º** - Fica determinado que a próxima Sessão Ordinária se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 18h30min.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipirá – SC, 31 de julho de 2023.

  
**ARLETE TERESINHA HUF**  
**PRESIDENTE**